



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo a criação de equipe multidisciplinar para diagnóstico e acompanhamento de pessoas neurodivergentes.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a criação de equipe multidisciplinar para diagnóstico e acompanhamento de pessoas neurodivergentes.

Indico, nos termos regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Monte Mor, para que avalie, junto à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Saúde, a implantação de uma equipe multidisciplinar especializada para diagnóstico e acompanhamento de pessoas neurodivergentes, especialmente no âmbito escolar.

Tal medida tem como objetivo fortalecer as políticas de educação inclusiva e garantir suporte adequado às crianças e adolescentes com necessidades específicas, como aqueles diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, dislexia, dislalia, entre outros.

A equipe multidisciplinar, composta por profissionais como psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicopedagogo, psiquiatra infantil, assistente social e neurologista, atuará de forma integrada no diagnóstico precoce, no acompanhamento contínuo e na orientação a famílias e educadores, promovendo ações efetivas para o pleno desenvolvimento das potencialidades dos alunos.

A presença desse suporte técnico é fundamental para garantir uma educação verdadeiramente inclusiva, onde as diferenças são respeitadas e cada estudante tem acesso aos recursos e estratégias necessárias para sua aprendizagem e socialização.

Além disso, essa equipe poderá apoiar os profissionais da educação no planejamento pedagógico individualizado e na adaptação curricular, promovendo uma atuação conjunta entre saúde, assistência social e educação.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, para que sejam tomadas as providências necessárias para a realização da poda do mato desta região.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 09 de junho de 2025.


PROFESSOR ADRIEL
Vereador

Partido Democrático Trabalhista

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780

E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br

